



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias

PROJETO DE LEI N° 25 /2023

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de **Utilidade Pública Municipal** a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “**ASSOCIAÇÃO LAÇOS DE AMOR – MONTES CLAROS - MG**”, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.731.221/001-42, com sede na Avenida Josefina Rabelo, 411, CEP: 39.401-844 na zona urbana deste município de Montes Claros – MG.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de março de 2023.


Maria das Graças Gonçalves Dias
Vereadora

